



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

JUSTIFICATIVA - PL 011/2023

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V.Exa. e aos insígnies vereadores desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a revisão geral nos salários dos servidores efetivos públicos municipais, no percentual de 5,79%”.

A recomposição salarial é importante para que os vencimentos dos servidores não fiquem defasados frente a inflação. É de se notar que a inflação acumulada nos últimos anos vem subindo gradativamente, o que torna necessária a recomposição salarial.

Além disso, o reajuste salarial anual possui previsão constitucional, estando consagrado no art. 37, inciso X da Carta Maior, e sabemos da importância da valorização de nosso quadro funcional, que sem dúvidas, mereceria mais, pela sua dedicação e comprometimento com os serviços, porém, a Administração Municipal deve levar a valorização profissional e a prestação de seus serviços, de forma equilibrada, não comprometendo nenhuma delas. A revisão e o aumento concedido estão dentro das condições financeiras e planejados em nosso orçamento, auxiliará o servidor e não comprometerá o Município financeiramente, que continuará entregando serviços públicos de qualidade, com seu quadro funcional devidamente valorizado.

Com essas considerações, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação do legislativo, contando com sua aprovação. Em tempo, solicitamos a tramitação do Projeto de Lei em caráter de URGÊNCIA, para que o vencimento do servidor seja recomposto o mais breve possível.

BRUNO FERREIRA
SOBRINHO NETO:
00367310309

Assinado digitalmente por BRUNO FERREIRA SOBRINHO
NETO:00367310309
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID,
OU=AR BRASIG, OU=Presencial, OU=36710309000120,
CN=BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localizapelo.
Data: 2023-04-12 11:29:36

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual nos salários dos servidores efetivos públicos municipais, no percentual de 5,79%.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica concedido reajuste de 5,79% na remuneração dos servidores públicos municipais efetivos, com a finalidade de recompor as perdas salariais do ano em curso, ressalvados os servidores municipais efetivos que percebem salário mínimo, visto que já receberam reajuste em seus vencimentos quando da alteração do salário mínimo nacional, bem como professores, agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, que possuem Piso Nacional fixado em Lei Federal.

Art. 2.º - As despesas recorrentes do cumprimento desta Lei serão atendidas com as dotações constantes da Lei Orçamentária do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ,
Estado do Piauí, aos 11 de abril de 2023.



BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
00367310309

Assinado digitalmente por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO 00367310309
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO 00367310309, CN=BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO 00367310309
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2023.04.12 11:30:05

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal

Leisebson T. de Sousa Soares
CPF: 023.981.305-76
Controlador

Leisebson T. de Sousa Soares